



**Certidão N° [REDACTED] - PR/NGD**  
**Certidão judicial para fins eleitorais**  
**COMPETÊNCIA DO 1º e do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO**

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

|                     |                                              |
|---------------------|----------------------------------------------|
| Nome:               | CARLOS AUGUSTO GUIMARAES FILHO               |
| Tipo da Parte:      | Pessoa Física                                |
| Sexo:               | Masculino                                    |
| Nome da Mãe:        | MARIA DAIZA DA SILVA                         |
| Nome do Pai:        | CARLOS AUGUSTO GUIMARAES                     |
| Data de Nascimento: | 23/05/1981 (Idade: 45 anos, 1 mês e 28 dias) |
| Naturalidade:       | BOA VISTA/RR                                 |
| CPF/CNPJ:           | 645.934.872-34                               |
| RG:                 | [REDACTED] SSP/RR                            |

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br), por meio do código de validação abaixo;
- A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
- Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedirão a emissão de certidão negativa;
- Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por  
**TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a)**  
**Técnico(a)**, em 21/07/2026, às 11:10, conforme art.  
1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de  
2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de

|  |       |
|--|-------|
|  | 2016. |
|--|-------|

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2854043</b> e o código CRC <b>B534A662</b> . |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|